



providências administrativas aptas a assegurar a conclusão tempestiva e segura dos atos registraes correlatos. 7. Todavia, não obstante a relevância social da iniciativa e a pertinência material da medida postulada, cumpre consignar, de forma expressa e taxativa, que a conduta adotada pelo Delegatário requerente não se revela consentânea com os deveres de planejamento, previsibilidade e organização inerentes à atividade delegada. 8. Isso porque o pedido administrativo somente foi protocolado no próprio dia 22 de maio de 2026, às 12h50, ou seja, poucas horas antes do início do horário excepcional cuja autorização se pretendia obter, circunstância que dificultou injustificadamente a análise por esta Corregedoria Geral da Justiça. 9. A atuação dos Delegatários deve observar parâmetros mínimos de diligência administrativa e planejamento operacional, sobretudo quando se trata de medidas excepcionais que demandam autorização correicional específica e adoção de providências técnicas correlatas, inclusive perante o Setor responsável pelo sistema de selagem digital. 10. Assim, embora a excepcionalidade do caso concreto e a relevante finalidade pública subjacente ao Programa Moradia Legal VII justifiquem, neste caso específico, a convalidação excepcional dos atos praticados, tal circunstância não afasta a necessidade de advertência expressa ao requerente para que situações semelhantes não voltem a ocorrer. 11. Diante desse contexto, ACOLHO o parecer apresentado pela Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta CGJ/AL e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO, em caráter excepcional e com efeitos pretéritos ao dia 22 de maio de 2026, a autorização para prática de atos registraes e respectiva selagem digital fora do horário regulamentar, exclusivamente no tocante aos atos vinculados ao Programa Moradia Legal VII, nos horários indicados no requerimento inicial. 12. ADVERTA-SE, contudo, o Delegatário Sr. Pedro José Alcantara Mendonca de que novos pleitos de natureza excepcional deverão ser formulados com antecedência razoável e compatível com a análise administrativa necessária, sob pena de indeferimento futuro e eventual apuração administrativa decorrente da reiteração de condutas incompatíveis com os deveres inerentes à delegação extrajudicial. 13. Determino, ainda, à Secretaria da AESE, a expedição de ofício ao Setor responsável pelo Selo Digital para adoção das providências técnicas necessárias ao cumprimento desta decisão. 14. Após, inexistindo outras providências pendentes, DECLARO EXTINTO o presente feito e DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 15. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

#### PENALIZADOS NO CURSO COM O TEMA: GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO TURMA I: ARAPIRACA

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências do item ""do Edital CCS nº 146/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 16/04/2026 (quinta-feira), no curso com o tema: "**GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO**", realizado no dia **21/05/2026 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, no CESMAC do Agreste, situado na Rua Professor Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, bairro: Ouro Preto, em Arapiraca/AL.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA

Maceió, 22 de maio de 2026.  
Renan Gustavo Ferro Gonzaga  
Técnico Judiciário - Área Judiciária  
ESMAL

### COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

#### FREQÜÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO TURMA II: MACEIÓ

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item ""do Edital CCS nº 146/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 16/04/2026 (quinta-feira), no curso com o tema: "**GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO**", realizado no dia **22/05/2026 (sexta-feira)**, na modalidade presencial, no Mini Auditório II na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas- Esmal, situado na Rua Cônego Machado, nº 1061, bairro: Farol, em Maceió/AL.

Ádamos Cordeiro Batista  
Adevaldo Sousa Barreto  
Albert Einstein Babosa Freitas Loureiro  
Alice Torres De Carvalho  
Amanda De Azevedo Souto Santos  
Ana Carolina De Mendonça Ricci  
Ana Rita Balbino Dosa Santos  
Ana Suelen Porto Da Costa E Silva  
Anderson Vieira Cavalcante  
Barbara Aparecida Gomes Mendonça  
Brunna Letícia Bernardo Couto Santos  
Cícero Barros De Lima  
Dalva Amélia Vasconcelos Lima  
Daniel Alves Reis  
Dayane Valesca Santos Almeida  
Denise De Lima



Dirlene Maria Silva Magalhães  
Emília Raquel Almeida Cavalcanti  
Eliana Beserra Da Silva Pereira  
Fernando Antônio Azevedo Passos Oliveira  
Gastão Correia Laurindo De Cerqueira Junior  
Gilvan Cruz Da Silva  
Glauquia Heires Rocha E Passos  
Graziela Maria Andrade Cruz Fontes Gadelha  
Ivanise Ventura Gomes  
Juliana De Lima Costa  
Larissa Kelly Teixeira De Moura Barros  
Luiz Roberto De Souza

Lidiany Lima Brandão  
Leilane Santana De Alencar  
Louise Melo Da Costa Leão  
Luciana Lima Santos  
Manassés Paranhos Prado Júnior  
Marcos Daniel Da Silva Vasconcelos  
Mariana Carolina Dos Santos Alves  
Marlisa Roque Amorim De França  
Patrícia De Mendonça Gama  
Pedro Elyelthon Da Silva Lobo Almeida  
Pérola Pugliese De Moraes Barros  
Raquel Faião Rodrigues  
Rita Maria Santos  
Sandra Buarque Nunes De Lima  
Sâmia Cláudia Bida De Oliveira  
Seonilda Santos Da Silva Malta De Albuquerque  
Thays Mauricio De Miranda  
Vinicius Manahen De Freitas Maciel  
Virgínia De Albuquerque Silveira De Maya Gomes  
Viviane Barros Pereira

Maceió, 25 de maio de 2026.  
Renan Gustavo Ferro Gonzaga  
Técnico Judiciário - Área Judiciária  
ESMAL

#### COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

#### FREQÜÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO TURMA I: ARAPIRACA

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item “do Edital CCS nº 146/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 16/04/2026 (quinta-feira), no curso com o tema: **“GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO”**, realizado no dia **21/05/2026 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, no CESMAC do Agreste, situado na Rua Professor Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, bairro: Ouro Preto, em Arapiraca/AL.

Alan De Castro Neri Cavalcante  
Alyna Luiza De Aguiar Barbosa Bastos  
Débora Augusta Santana Do Nascimento  
Ednaldo Tavares Vieira  
Gerlene Santos Silva Amorim De França  
Genivaldo Dos Santos  
Jailson Sousa Veras  
José Everton Silva  
Jozineide Vital Da Silva  
Laís Suzane Silva Santos  
Márcia Lúcia Alves Da Silva  
Maria Edna Silvestre Machado  
Maria Eduarda Santos Quintella Melo  
Maria Quitéria Marques  
Maria Silvaneide Alves Da Silva Rios  
Marlyane Vanderlei Santos De Almeida  
Renan Gustavo Ferro Gonzaga  
Rosevaldo Lima Filho  
Thainã Furtado Felicetti Vieira Costa

Maceió, 25 de maio de 2026.  
Renan Gustavo Ferro Gonzaga  
Técnico Judiciário - Área Judiciária  
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO COM O TEMA: GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO  
TURMA II: MACEIÓ

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências do item " do Edital CCS nº 146/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 16/04/2026 (quinta-feira), no curso com o tema: "**GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO**", realizado no dia **22/05/2026 (sexta-feira)**, na modalidade presencial, no Mini auditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas- Esmal, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, bairro: Farol, em Maceió/AL.

Ana Luiza Lages E Silva Martins  
José Sérgio Dos Santos  
Joyce Costa  
Júlio Alberto Patriota Casado  
Marcelo Rodrigo Falcão Vieira  
Mhayara Lourdes Silva Santos  
Paula Krisia Silva Dos Santos  
Rosângela Barbosa Trindade  
Saulo Vinicius Da Silva Donato  
Vanessa Clarissa Da Silva Alves De Lima  
Wellington Da Silva Costa

Maceió, 22 de maio de 2026.  
Renan Gustavo Ferro Gonzaga  
Técnico Judiciário - Área Judiciária  
ESMAL

EDITAL Nº 203/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.828/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA FINAL, na forma da tabela a seguir, do PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 38/2026.

RESULTADO PRELIMINAR – PROVA PRÁTICA

1. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 38/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.
2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.
3. Na hipótese de empate, terá preferência, nesta ordem, o candidato: a) de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei no 10.741/2003); b) que estiver cursando período mais avançado na graduação.
4. Considerado aprovado o candidato que obteve, no mínimo, 5 (cinco) pontos na prova prática.
5. A Nota Final da prova (NF) será a média aritmética das notas da Prova Objetiva (PO) e da Prova Prática (PP), conforme a seguinte fórmula:  $NF = (PO + PP)/2$ .
6. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente da pontuação final.

TURNO MATUTINO

Ordem	Candidato	Objetiva (PO)	Prática (PP)	NF
1	Sabrina Vanderlei De Moraes	9,00	7,20	8,10
2	Gabrielly Kamilly Ferreira Monteiro	7,00	7,72	7,36
3	Anaísa Marina Doria De Lima	8,00	6,36	7,18
4	Brendha Dos Santos Calheiros	5,00	8,10	6,55
5	Julia Caroline Melo Oliveira	5,50	6,88	6,19
6	Lucas Guerra Dantas	5,50	6,49	6,00
7	Maria Eduarda Marques Tenório	6,00	5,28	5,64
8	Ana Clara De Mello E Silva	5,50	5,66	5,58
9	Anne Heloíse Lisboa De Souza	5,50	5,39	5,45

TURNO VESPERTINO

Ordem	Candidato	Objetiva (PO)	Prática (PP)	NF
1	Anne Caroline De Magalhães Correia	5,00	8,81	6,91
2	Mayla Kamila Silva Pereira	5,50	7,50	6,50
3	Julia Mariana Machado Cardoso	6,00	6,81	6,41
4	Maria Eduarda Mota De Cantuaria	5,50	6,82	6,16
5	Alanna Milena Da Silva Barros	5,00	7,18	6,09
6	Luana Da Silva Lacerda Dos Santos	6,00	5,95	5,98
7	Mirella Oliveira Rocha Barros	5,00	6,89	5,95
8	Queliane Severiano Da Silva	5,00	6,29	5,65
9	Gabriela Barros De Melo	5,00	5,89	5,45

Maceió, 25 de maio de 2026.